



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2021, protocolado sob o nº 320/21, resolve:

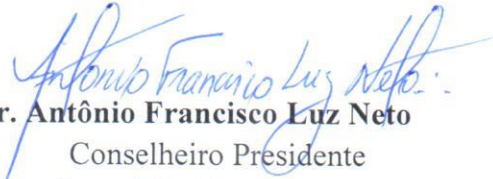
Art. 1º - Designar o Conselheiro, **Sr. Flaviano Marques Aragão – Coren –PI nº 478.586-TE**, para participar de curso presencial promovido pelo Instituto Brasileiro de Atendimento Pré-Hospitalar LTDA-ME de Instrutor de Suporte Básico de Vida Nível 3 e 4, a ser realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, no município de Salvador – BA;


Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF